



Palma Sola - SC, 09 de Fevereiro de 2024,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **12 de Fevereiro de 2024**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de lei nº 001(substitutivo), de 02 de Fevereiro de 2024- Autoriza a correção monetária e o aumento dos valores instituídos a título de repasse pelo programa de transporte de trabalhadores, disposto pela lei municipal 2127/2022 e dá outras providências - Apreciação e 1º votação.
- Projeto de lei nº 002, de 02 de Fevereiro de 2024- Autoriza a conceder correção monetária dos valores instituídos pela lei 2.160/2023, as associações de estudantes e dá outras providências – Apreciação e 1º votação.

Atenciosamente,

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

DANIMAR ERCEGO
Secretária

